



## ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 30.01.2017

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores, Rua Hermann August Lepper, 1.100 - Saguacú, realizou-se a ducentésima septuagésima segunda Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, procedeu com a leitura da Pauta do dia: **1 - EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva – 5'; **1.3** Aprovação das atas dos dias 19.07.2016 e 25.07.2016 – 5'; **2 - ORDEM DO DIA: 2.1** Informe sobre a Dengue/Influenza - Nicoli Janaína dos Anjos/Aline Costa da Silva – 5'; **2.2** Palavra ao Prefeito eleito do município de Joinville – Excelentíssimo senhor Udo Dohler – 20'; **2.3** Criação da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville (Conferência de Saúde da Mulher e Vigilância em Saúde) – 15'; **2.4** Apresentação e aprovação do Planejamento do Conselho Municipal de Saúde de Joinville para o ano de 2017 – Mesa Diretora - 20'; **2.5** Apresentação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde/GraduaSUS – Sandra Helena Camilo Bado da Cruz – 30'; **2.6** Apresentação da prestação de contas da Gerência da Unidade de Vigilância Sanitária referente ao ano de 2016 – Mário José Bruckheimer – 40'. A Presidente considerou que a Pauta extrapola o tempo de duas horas de duração da assembleia, assim, sugeriu as seguintes alterações: que os itens 2.3 e 2.4 passem a ter cinco minutos cada um. **A Pauta e as alterações de tempo propostas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. As atas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente informou aos presentes que acabara de receber uma ligação do Gabinete do Prefeito, informando que devido a presença de representante do Conselho das Cidades no município, o Prefeito não poderia comparecer à assembleia do CMS. Informes Gerais: **1)** Convidamos todos a participar do 1º evento do Ciclo de Capacitações do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para o ano de 2017, a se realizar no dia **13.02.2017, das 18:30 às 20:30 horas, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville**, com o tema: **“Instrumentos de Gestão – Plano Plurianual (PPA) e Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021”**. Inscrições pelo fone: 3481-5181 ou pelo email: [cms.joinville@gmail.com](mailto:cms.joinville@gmail.com). Agende-se e participe!; **2)** Ofício nº 531/16/Assembleia Legislativa, recebido em 03.01.2017, informando que o manifesto do CMS em apoio ao Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria foi encaminhado à consideração do governador do Estado, excelentíssimo senhor João Raimundo Colombo; **3)** Ofício nº 001/2017/CMS, entregue em 05.01.2017, convidando o excelentíssimo Prefeito senhor Udo Döhler a participar da assembleia geral ordinária do CMS a se realizar no dia 30.01.2017, onde será reservado o tempo de vinte minutos para apresentação de suas propostas em relação à saúde; **4)** Ofício nº 019/2017/SMS/GAB (Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde), recebido em 18.01.2017, em resposta ao ofício nº 009/2017/CMS, informando que a solicitação de apresentação da prestação de contas da Gerência da Unidade de Vigilância em Saúde (GUVS) será atendida na assembleia a se realizar no dia 30.01.2017; **5)** Ofício do CLS Parque Joinville, recebido em 18.01.2017, indicando como representante suplente a senhora **Ivanir Alievi Vieira**. Assim o atual conselheiro suplente, **Gilberto Capistrano**, passa a ser o representante titular; **6)** Ofício nº 009/2017/SMS/GGE/Planejamento e Captação de Recursos (Gerência de Gestão Estratégica), recebido em 18.01.2017, em resposta aos ofícios nº 489/2016 e

50 006/2017/CMS, informando que podem ser enviados com prazo de antecedência de 10  
dias apenas dados preliminares, passíveis de alterações, devido à dependência do  
fechamento dos dados pelo sistema do Ministério da Saúde, que historicamente não  
coincidem com as datas das prestações de contas quadrimestrais; **7)** Ofício nº  
55 nº 028/2017/SMS/GAB (Gabinete da SMS), recebido em 26.01.2017, em resposta ao ofício  
nº 352/2016/CMS, informando que todos ofícios anteriores haviam sido respondidos, e  
que estão sendo providenciadas as demais respostas; **8)** Ofício nº 029/2017/SMS/GAB  
(Gabinete da SMS), recebido em 27.01.2017, em resposta ao ofício nº 401/2016/CMS,  
informando que os problemas levantados pelo CMS sobre a obra de reforma e ampliação  
60 da UBS Costa e Silva foram encaminhados à empresa executora da obra e feitos os  
devidos reparos na unidade; **9)** Ofício nº 015/2017/SMS/GGE/Planejamento e Captação  
de Recursos (Gerência de Gestão Estratégica), recebido em 27.01.2017, em resposta ao  
ofício nº 641/2016/CMS, encaminhando versão preliminar do Plano Municipal de Saúde  
2018-21, e informando que essa versão foi disponibilizada no site da Prefeitura Municipal  
de Joinville, sendo possível encaminhar sugestões pelo email:  
65 [planejamento.saude@joinville.sc.gov.br](mailto:planejamento.saude@joinville.sc.gov.br), até o dia 20.02.2017; **10)** Ofício nº  
016/2017/SMS/GGE/Planejamento e Captação de Recursos (Gerência de Gestão  
Estratégica), recebido em 27.01.2017, em resposta ao ofício nº 619/2016/CMS,  
encaminhando planilha detalhada contendo as informações solicitadas referente ao  
recurso da Proposta nº 83169623000/1111-18 recebida do Fundo Nacional de Saúde-MS;  
70 **11)** Ofício nº 007/17/SMS/NAT (Núcleo de Apoio Técnico), recebido em 30.01.2017, em  
resposta ao ofício nº 415/2016/CMS, esclarecendo acerca da manutenção do Serviço de  
Atenção Domiciliar (SAD) em Joinville. Dando sequência, conselheiro Mário José  
Bruckheimer, secretário geral da Mesa Diretora, procedeu com a leitura dos **Informes  
Deliberativos**, conforme segue: **1)** Ofício nº 005/2017/CMS, solicitando à SMS  
75 esclarecimento referente à aquisição de armadilhas de combate à dengue para a  
Vigilância Ambiental. Conselheiro Mário realizou a leitura de correspondência eletrônica  
recebida pelo Conselho referente ao assunto, conforme segue: *“Venho através desta  
pedir ao Conselho Municipal e a secretária da saúde sra. Francieli Schulz analisar  
documentos, nota da Galvanoplastia Joinville...que foi a empresa responsável ou emitiu a  
80 nota das 400 armadilhas e 1000 placas de identificação das mesmas...lembrando que  
temos em nossa base 240 armadilhas em estoque ...e todos os pontos já tem armadilhas  
e as mesmas poderíamos reformar em horário de serviço, pois possuímos madeirinhas e  
arrames, e o pneu não estraga...economizando o dinheiro público e ajudando na  
contensão de despesas, conforme nosso gerente Mário citou em reunião com nossa  
85 equipe...sendo membro da mesa diretora do CMS, quem sabe possa me ouvir e  
responder com mais calma e educação...pois na reunião com nossa equipe na sede da  
Vigilância Ambiental em Saúde foi irônico e mal educado, na presença da coordenação e  
todos os agentes colegas de trabalho depois da minha pergunta...dizendo (Eu confio na  
minha equipe de técnicos e supervisores e não é você que vai me ensinar a trabalhar) e  
90 retirou-se do local após anunciar à equipe que teríamos que trabalhar no recesso sem  
remuneração de hora extra e banco de horas....lembrando também que o mesmo agente  
que distribui as armadilhas no campo e é (o técnico citado pelo gerente Mário) o agente  
Márcio Braz Muller ajudou na fabricação e aquisição das mesmas junto a empresa  
Galvanoplastia Vila Nova...R\$7980,00 valor da nota...eu e vários agentes não  
95 concordamos com esta aquisição e conduta, pois o ato foi se aproveitar do cargo com a  
convivência da coordenação e gerência. Grato”. A Presidente informou que a Mesa  
Diretora já encaminhou ofício à gestão solicitando esclarecimento referente ao assunto, e  
que vindo a resposta, será feito encaminhamento ao Ministério Público; **2)** O Fórum*

100 Saúde e Segurança do Trabalhador no Estado de Santa Catarina, convida para a 1ª  
105 Assembleia Ordinária do Fórum, a realizar-se no dia 02.02.2017, das 14 às 16h, na  
Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região (R Paschoal A. Pítsica, 4.876 –  
Agrônômica – Florianópolis – SC. A Presidente citou que seria encaminhado à Comissão  
Intersectorial da Saúde do Trabalhador (CIST), para que seja escolhido o representante da  
110 Comissão para participar do evento. **O encaminhamento à CIST foi aprovado pela  
maioria dos conselheiros presentes; 3)** Ofício nº 194/2016/SMS/GUAF (Gerência da  
Unidade Administrativa e Financeira), recebido em 06.12.2016, em resposta ao ofício nº  
469/2016/CMS, que repassa informações referentes ao custeio de capacitação de  
funcionários do CEREST por parte da SMS. **O encaminhamento à CIST foi aprovado  
pela maioria dos conselheiros presentes; 4)** Denúncia recebida referente falta de  
115 fornecimento de alimentação Total Nutrition e/ou Prodiel Nutrição Clínica, e de fraldas  
geriátricas tamanho P. **O encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos (CAE)  
foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 5)** Ofício nº  
257/2016/SMS/GUVS/CEREST (Gerência da Unidade de Vigilância em Saúde/Centro de  
Referência em Saúde do Trabalhador), em resposta ao ofício nº 543/2016/CMS,  
encaminhando dados referente notificação de agravos relacionados ao trabalho. **O  
120 encaminhamento à CIST foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 6)**  
Deliberação do Conselho Nacional de Saúde (CNS) referente discussão sobre o Trabalho  
Decente e suas Relações com a Saúde. **O encaminhamento à CIST foi aprovado pela  
maioria dos conselheiros presentes; 7)** Informativo do Conselho Nacional de Saúde  
(CNS), referente elaboração de Plano para Controle da Resistência aos Antimicrobianos.  
**O encaminhamento à CIST foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 8)**  
Ofícios SEI nº 0492870/2016; 0492871/2016 e 0492872/2016 – SES.UAF (Unidade  
Administrativa e Financeira), recebidos em 15.12.2016, encaminhando proposta de  
alteração orçamentária. **O encaminhamento à Comissão de Assuntos Internos (CAI)  
125 foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 9)** Ofício nº  
1112/2016/MS/SEAUD/SC (Seção de Auditoria do Núcleo do MS/SC), recebido em  
03.01.2017, encaminhando cópia do Relatório Final da Auditoria nº 16225, realizada na  
Clínica São Marcos e na Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, no período de 07 a  
130 11 de novembro de 2016, com objetivo de verificar a pertinência na cobrança dos  
procedimentos de mamografia no exercício de 2011. **O encaminhamento à CAI foi  
aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 10)** Ofício nº 004/2017/SMS/GAB  
(Gabinete da SMS), recebido em 09.01.2017, referente às Resoluções nº 057/2016/CMS  
a qual aprovou a celebração do Convênio com a Instituição Bethesda, e Resolução nº  
135 060/2016/CMS a qual **não** aprovou a execução do contrato com a Associação de  
Reabilitação da Criança Deficiente (ARCD), alegando que a Resolução não apontou os  
dispositivos legais que a execução do referido contrato supostamente violaria,  
estabelecendo o prazo improrrogável de cinco dias para que o CMS aponte os  
fundamentos fáticos e/ou jurídicos que motivaram o tratamento desigual dispensado às  
140 duas instituições, e advertindo que a não apresentação de resposta no prazo estipulado  
ensejará o encaminhamento do caso à Promotoria de Justiça competente. A Presidente  
considerou que para ambas as Resoluções citadas, a gestão encaminhou ao Conselho  
um Parecer Jurídico, que foi utilizado para subsídio da Comissão. Citou que na  
assembleia realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis, constou nos  
145 Informes o ofício recebido da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) nº  
163/2016/SMS/GGE/Planejamento e Captação de Recursos, recebido no dia 12.12.2016,  
e fez a leitura do mesmo, conforme segue: “Joinville, 09 de dezembro de 2016. Assunto:  
Contrato de Gestão ARCD Senhora Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Visando

150 *melhor controle dos valores repassados e da quantidade de procedimentos realizados, informamos que o Contrato de Gestão da ARCD se extinguirá. Um novo modelo de contratualização será estabelecido através de Credenciamento Universal, onde o repasse do recurso dar-se-á pela apuração da produção devidamente registrada em sistema específico.”* Especificou que este ofício foi lido na assembleia antes da apresentação e aprovação do Parecer da CAI. Citou a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), quarta Diretriz “as três esferas de Governo garantirão autonomia administrativa para o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da secretaria-executiva com a necessária infraestrutura e apoio técnico”, e considerou que a Comissão solicitou este apoio técnico preconizado na Resolução, o que foi recebido da gestão para os dois Pareceres, sendo a diferença entre os dois, que no caso do Bethesda tratava-se de Convênio, enquanto no caso da ARCD tratava-se de Contrato de Gestão. Pontuou que os dispositivos legais cobrados encontram-se no texto da Resolução, e que é responsabilidade da Secretaria fornecer ao Conselho os Pareceres técnicos e jurídicos. Realizou a leitura da parte final da Resolução nº 060/2016 referente à ARCD, conforme segue: “que embora a ARCD preste um atendimento de qualidade à população, considerando que para receber as verbas oriundas do Fundo Municipal de Saúde, se faz necessário que a mesma obedeça o arcabouço jurídico/legal do Sistema Único de Saúde.” Considerou que o Conselho precisa seguir a Lei, e que se há dúvidas quanto ao teor da Resolução, seria justo que as duas Resoluções fossem encaminhadas ao Ministério Público (MP) para reanálise. Falou que existe uma Resolução do CMS que determina que a ARCD deveria prestar contas ao Conselho, o que aconteceu apenas até o ano de dois mil e doze. Diante das solicitações de palavra dos presentes, lembrou que o Regimento Interno, Artigo 15 item f, parágrafo 1º diz: “Os informes não comportam discussão, mas somente esclarecimentos e encaminhamentos”. Colocou em votação o encaminhamento das Resoluções ao Ministério Público. **O encaminhamento foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes**, sendo que um conselheiro absteve-se do voto. A Presidente destacou a todos que a Resolução não aprovou o Contrato de Gestão da forma apresentada, mas em nenhum momento foi dito ao Conselho que a ARCD fecharia, ou deixaria de prestar serviços à população. Os presentes se manifestaram, afirmando que os funcionários da instituição já foram demitidos e os pacientes estão sem atendimento. A Presidente voltou a afirmar que o Conselho não tinha conhecimento do fato, sendo que a única informação havia sido o ofício lido anteriormente, o qual apenas diz que seria alterado o contrato com a ARCD, e não que a instituição seria fechada. Manifestou que o assunto não comporta mais discussões, e que poderia entrar em Pauta em assembleia futura, visto a necessidade de se seguir o Regimento Interno da casa. Um dos presentes, senhor Mário, sugeriu que fosse criada uma comissão, com membros do CMS e mães de pacientes que fazem tratamento na ARCD, para acompanhamento da situação, em como se dará o atendimento aos pacientes durante essa transição. **A Presidente colocou a sugestão em votação. A maioria dos conselheiros presentes aprovou a criação dessa comissão.** Senhor Rodrigo Coelho, vereador do município, tomou a palavra, e expressou que a Presidente tem a prerrogativa de alterar a Pauta da reunião se for necessário, e assim sendo, poderia ser levado em consideração o grande esforço feito pelos presentes, a maioria com grande dificuldade de locomoção, mas que vieram por estarem aflitos diante do fechamento da ARCD. Pontuou que o assunto é urgente, sendo mais importante do que os outros assuntos que estão na Pauta do dia, e considerou a atitude da Presidente como insensível e autoritária. A Presidente expressou “*não adianta dizer que estamos sendo autoritários, o Conselho é deliberativo nas políticas públicas, e eu estou*

165

170

175

180

185

190

195

segundo a Lei, a Lei tem que ser cumprida”, continuou “podemos agendar uma reunião com a presença da secretária da saúde, e com os representantes da ARCD”. Após manifestações dos presentes, citou que um dos itens de Pauta não será cumprido, portanto, poderia ser usado o tempo para esclarecimentos. Após solicitação do senhor Mário, colocou em votação que o mesmo pudesse usar a palavra pelo tempo de três minutos. **A solicitação foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Senhor Mário falou que compõe uma Comissão composta por pais e pessoas que fazem uso dos serviços prestados pela ARCD, e explicou que ouviu os lados opostos neste caso, incluindo a ARCD e a SMS, na pessoa da senhora Cinthia Friedrich. Considerou que o Conselho cumpre seu papel ao cobrar que o munícipe não deixe de ser atendido na qualidade do seu serviço, mas que a Secretaria cancelou o contrato com a Instituição sem avaliar possibilidades alternativas, sendo que a Prefeitura resolveu assumir os tratamentos das pessoas atendidas pela ARCD, mas pontuou que devido à qualidade do serviço prestado, não será aceito a diminuição na qualidade desse serviço. Explicou que a proposta de criação de uma comissão, é para que cada decisão feita, existam representantes de todos os atores envolvidos nesta decisão, com objetivo de que não sejam tomadas decisões por parte da Prefeitura que possam prejudicar os munícipes. A Presidente explicou que o CMS já possui a Comissão de Assuntos Externos (CAE) que tem esta prerrogativa de acompanhamento em atendimentos. Passou a palavra a uma das mães presentes, senhora Ana Paula, que expressou que seu filho é atendido pela ARCD há cinco anos, e que ele consegue andar devido a este atendimento, “*minha questão é a seguinte, a Prefeitura falou que a ARCD não ia ser fechada, que ela passaria por uma transição de uma nova forma de administração e atendimento, isso é o que foi passado pra nós*” declarou. Citou que foi negado atendimento ao seu filho pelo NAIPE por não ter deficiência cognitiva, e que ele está em processo de recuperação de pós-operatório, e deveria estar fazendo duas fisioterapias por semana, terapia ocupacional e outros, mas que hoje ele está fazendo apenas uma fisioterapia devido aos cortes realizados. “*Nossos filhos precisam de reabilitação, fisioterapia contínua, com profissionais que sejam fisioterapeutas neurológicos infantil*”, disse, e continuou “*então a minha pergunta é a seguinte, pra quem possa me responder, o meu filho está precisando no momento de uma fisioterapia na semana, porque ele só está com uma, particular é cento e vinte Reais, com quem eu posso conversar pra pagar essa fisioterapia pra ele? Visto que a Prefeitura cortou o atendimento dele e disse que não ia cortar o atendimento dele né? Eu pago meus impostos e sou votante na cidade de Joinville, há dez anos eu saí de Curitiba e vim pra cá. Eu estive no Hospital de Reabilitação Ana Carolina Xavier, fui buscar um exame pro meu filho lá, o nome dele é exame de marcha, só tem no SUS, sabem porquê eu fui pra Curitiba? Porque o nosso SUS não conseguiu marcar o exame lá, eu tive que fingir que eu morava lá, pegar o endereço do meu tio, porque o SUS daqui está devendo pra lá, e o Estado do Paraná não pode assinar pra aceitar o exame do meu filho. Então como que nós como pais, que eu a única coisa que eu quero saber é que o tratamento do meu filho não vai parar, e vocês querem que a gente fique calmo e tranquilo? Mais da metade já foi embora da ARCD, nós estamos vendo a ARCD fechar*” desabafou. A Presidente expressou que a responsabilidade é da Secretaria de Saúde, mas a partir do momento que as políticas públicas não estão sendo efetivadas, passa a ser responsabilidade do Conselho. Repetiu que pode ser agendado uma reunião com a participação de todos para que se discuta o assunto. **11)** Ofício nº 063/2016/GGE (Gerência de Gestão Estratégica), recebido em 11.11.2016, em resposta ao ofício nº 486/2016, sobre programa do Laboratório Municipal de Joinville. A Presidente citou que tem ouvido muitas reclamações referentes à pouca demanda oferecida pelo Laboratório



Municipal, e solicitou que a Comissão dê atenção a este fato quando analisar este documento, observando as demandas e atendimentos tanto ao Laboratório Municipal quanto dos credenciados. **O encaminhamento à CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 12)** Ofício nº 001/2017/SMS/GAB, recebido em 16.01.2017, em resposta aos ofícios nº 444 e 598/2016, referente atendimento na UBSF Jardim Edilene. **O encaminhamento à CIST foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 13)** Ofício nº 002/2017/SMS/GAB (Gabinete da SMS), recebido em 16.01.2016, em resposta ao ofício nº 534/2016/CMS, contendo esclarecimentos referentes ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). **O encaminhamento à CIST foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 14)** Ofício nº 074/2017/Diretoria do HMSJ (Hospital Municipal São José), recebido em 19.01.2017, encaminhando fechamento contábil referente ao mês de novembro 2016. **O encaminhamento à CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 15)** Correspondência eletrônica recebida em 16.12.2016, do senhor Raphael Henrique Travia, referente a resposta recebida pelo ofício nº 171/2016/SMS/GUAF (Gerência Unidade Administrativa e Financeira), em resposta ao ofício nº 009/2016/CMS, ao seu questionamento sobre o transporte para o CAPS, fazendo novo questionamento e solicitando que o CMS acompanhe a situação. **O encaminhamento à CAE foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 16)** Correspondência eletrônica recebida em 27.01.2017, com relato de usuário afirmando que procurou atendimento no PA Sul, com problemas na coluna, e foi informada que o equipamento existente na unidade não serve para diagnóstico da coluna, e solicitando a providência de compra de equipamento que detecte esse tipo de problema. **O encaminhamento à CAE foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes; 17)** Solicitamos conselheiros para as seguintes comissões: - **Comissão para o Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS):** um representante do segmento dos usuários; - **Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Materno, Infantil e Fetal – SUPERA:** um titular e um suplente (usuários); - **Comitê de Ética para Pesquisas da Univille:** um representante do segmento dos usuários; - **Comissão de Acompanhamento de Contrato do Hospital Municipal São José:** um suplente (usuários); - **Conselho Gestor da Maternidade Darcy Vargas:** um titular (usuários); - **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Nossa Senhora das Graças, para administração do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria:** um titular (usuários). A Presidente fez a leitura de parte de uma correspondência eletrônica recebida da Univille, solicitando representante para o Comitê de Ética em Pesquisa, conforme segue: *“Boa tarde: Nós estamos, desde o ano passado, tentando obter junto ao Conselho Municipal de Saúde, um representante de usuários para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Univille. Será que vocês tem uma resposta positiva para nos dar?”* Diante da solicitação, questionou se havia conselheiros interessados em preencher a vaga, representantes do segmento usuários. Apresentou-se o conselheiro Gilberto Capistrano, representante do Conselho Local de Saúde Parque Joinville. **A indicação do conselheiro para o Comitê de Ética para Pesquisas da Univille foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente solicitou que fosse novamente aprovado em *ad referendum* que a secretaria executiva faça a busca ativa de conselheiros para preenchimento das vagas. **A solicitação foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** 2.1 Senhora Nicoli Janaína dos Anjos, coordenadora da Vigilância Ambiental, cumprimentou a todos e passou os dados atualizados referentes ao mosquito transmissor da Dengue no município. Pontuou que já são cinquenta e um (51) focos positivos do mosquito, sendo

295 que trinta e seis (36) deles são no bairro Boa Vista, sendo portanto considerado um bairro  
com infestação. Informou que foi realizado um mutirão de limpeza na região, com visitas  
realizadas em mais um mil e quinhentas (1.500) residências, onde foram aplicados mais  
de cinquenta (50) autos de notificação para adequação dos moradores. Considerou que  
300 de alertar a comunidade, para que eliminem recipientes que acumulem água. Com  
relação à doença da Dengue, informou que ainda não houve casos confirmados. Citou os  
outros bairros onde também há focos positivos: Jardim Sofia tem três (3) focos positivos,  
Zona Industrial Tupy com dois (2), Nova Brasília com três (3), Anita Garibaldi com um (1),  
305 Saguauçu com um (1), Santo Antonio com um (1), Guanabara com um (1), Aventureiro  
com um (1), Rio Bonito com um (1) e Fátima um (1). Conselheira Adelina Dognini  
perguntou se existem outras ações previstas para serem realizadas no Boa Vista.  
Senhora Nicoli pontuou que foram emitidas notificações aos moradores que tem muito  
entulho em suas residências, e que agora serão feitas as revisórias, e no caso de os  
moradores não terem se adequado serão aplicadas multas. Disse que também os  
310 agentes de endemias visitarão novamente todas as residências para aplicação de  
larvicida nos recipientes que não possam ser eliminados, além das orientações à  
população e envolvimento das escolas, com participação de alunos e professores.  
Conselheira Adelina informou que foi realizada uma reunião com a comunidade onde  
foram elencadas sugestões que poderiam ser utilizadas. Senhora Nicoli se colocou à  
315 disposição para participar de reunião com os moradores. Ao ser questionada sobre o  
número de agentes de endemias, senhora Nicoli respondeu que são sessenta (60)  
agentes em campo, e que no mutirão ainda houve a ajuda de Agentes Comunitários de  
Saúde (ACS), e soldados do 62º Batalhão de Infantaria. A Presidente disse que devido ao  
avançado da hora, o Conselho Local de Saúde (CLS) Bakitas encaminhe as solicitações  
320 ao Conselho Municipal de Saúde (CMS). **2.2** A Presidente citou que a presença do  
Prefeito havia sido confirmada, e a Pauta aprovada com este item. Citou também que em  
assembleia do CMS ocorrida no ano de dois mil e quinze, onde houve apresentação da  
SMS referente ao organograma, foi aprovado que antes que a alteração do novo  
organograma da SMS fosse aprovado pela Câmara de Vereadores, deveria ser  
325 apresentado ao Conselho. Portanto, sugeriu aprovação de uma assembleia  
extraordinária, com data a ser definida pela Mesa Diretora e informada aos conselheiros,  
tendo como itens de Pauta a palavra ao Prefeito, e a apresentação do novo organograma  
da Secretaria de Saúde. **A solicitação foi aprovada pela maioria dos conselheiros  
presentes**, sendo que o conselheiro Henrique Ludwigo Deckmann foi contrário. **2.3** A  
330 Presidente pontuou que a Comissão Organizadora será responsável pela organização  
das duas Conferências a serem realizadas este ano, a Conferência da Saúde da Mulher e  
a Conferência Municipal de Saúde, que será também uma etapa municipal da  
Conferência Nacional de Vigilância em Saúde. Explicou que como a Conferência da  
Vigilância em Saúde deve acontecer nos municípios no mês de junho, e sendo este ano  
335 necessário a recomposição do Conselho Municipal de Saúde, feita em Conferência  
Municipal, sugeriu-se que fosse feito a recomposição do Conselho na Conferência de  
Vigilância em Saúde, com objetivo de se reduzir os gastos públicos, sendo feito apenas  
uma Conferência, ao invés de duas. **A maioria dos conselheiros presentes aprovou a  
proposta de se juntar as duas Conferências em uma ocasião.** Para compor a  
340 Comissão Organizadora, apresentaram-se os conselheiros: Segmento Governo – Iara  
Lúcia Pereira; Henrique Ludwigo Deckmann; Segmento usuários: Fátima Jorge Baeza;  
Adelina Dognini. **A composição da Comissão Organizadora foi aprovada pela maioria  
dos conselheiros presentes**, sendo que a conselheira Zenir Videte Werlich absteve-se

do voto. **2.4** Conselheiro Mário apresentou o Planejamento do Conselho Municipal de  
345 Saúde para o ano de 2017, conforme segue: “**1- Plenárias/Assembleias - Assembleias  
Gerais Ordinárias / Extraordinárias / Quadrimestrais / Plenárias /Eventos – R\$  
40.000,00** a) Realizar Assembleias Gerais Ordinárias (12 reuniões) e Extraordinárias (06  
reuniões) do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a demanda; b) Organizar  
350 Assembleias Quadrimestrais (03 reuniões) com os conselhos locais de saúde; c)  
Organizar Seminários e outros eventos de capacitação; d) Organizar 01 evento referente  
à saúde do trabalhador; e) Organizar 02 (duas) Conferências Municipais de Saúde  
(março/abril e junho/julho); e.1) – Organizar a Conferência da Saúde da Mulher; e.2) –  
Organizar a Conferência Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde; **2- Capacitações  
para Conselheiros Municipais, Comissões Permanentes e Conselheiros  
355 Locais/Lideranças Comunitárias – R\$ 30.000,00** a) Promover capacitações para  
conselheiros municipais com ênfase no trabalho das comissões permanentes do  
Conselho (previsão de 10 capacitações conforme estabelecido pela Comissão de  
Capacitação em dezembro 2016); b) Garantir a participação de conselheiros de saúde em  
360 eventos, oficinas, reuniões, comissões, seminários, conferências entre outros eventos que  
possam fortalecer a atuação do Controle Social; c) Realizar capacitações por Regional de  
saúde, proporcionando fácil acesso aos conselheiros locais e lideranças comunitárias,  
lembrando que é de responsabilidade do CMS capacitar os Conselhos Locais; **3-  
Divulgação de Eventos e Material Gráfico – R\$ 20.000,00** a) Elaboração e distribuição  
365 de cartilhas educativas sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; b)  
Elaboração e distribuição de folders dos eventos e atividades do CMS-Joinville,  
divulgação na mídia escrita, falada e televisada; c) Faixa em lona, banners e bolsas para  
conferências/capacitações; **4 – Viagens /Diárias/ Adiantamento – R\$ 50.000,00** a –  
Garantir recursos para viagens dos conselheiros a eventos estabelecidos; b – Garantir  
recursos para viagens dos palestrantes das conferências e capacitações; **5 - Secretaria  
370 Executiva** a) Garantir estrutura física, recursos humanos e equipamentos para fortalecer  
a atuação da secretaria no assessoramento ao Pleno, aos Conselhos Locais e às  
comissões do conselho; b) Assegurar a capacitação dos funcionários da secretaria  
executiva; c) Manter atualizado o link do conselho na página da SMS e o Blog do  
Conselho, bem como outras ferramentas de divulgação do Controle Social no município  
375 (twitter, e\_mail, etc); **6- Recursos – Rubrica em 2016 - 271 – a verificar em 2017 –  
Valor aprovado R\$ 140.000,00** a) Garantir recursos para a realização das atividades do  
Conselho Municipal de Saúde 2016; b) Identificar as Portarias que destinam verba para o  
Controle Social e assegurar que estas sejam cumpridas (Portaria 3.060-2007; 2.344 e  
2.588-2008, entre outras).” **O Planejamento foi aprovado pela maioria dos  
380 conselheiros presentes.** **2.5** Senhora Sandra Helena Camilo Bado da Cruz,  
coordenadora do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-  
Saúde/GraduaSUS, cumprimentou a todos, a passou a fazer a apresentação, conforme  
anexo I desta ata. **Manifestações:** conselheiro Henrique parabenizou pelo trabalho e pela  
385 iniciativa da gestão em criar o NARAS, setor voltado às Redes de Atenção à Saúde.  
Perguntou qual foi o critério utilizado para escolha das unidades participantes do  
Programa, e sobre indicadores quanto ao acompanhamento do antes e depois do  
Programa, com objetivo de avaliação da melhora na qualidade do trabalho. Senhora  
Sandra disse que como o Programa é voltado para a Atenção Básica, foi priorizado as  
390 locais onde os preceptores selecionados estivessem inseridos, considerando que existem  
algumas unidades que já são matriciadas pelo NARAS, onde é oferecido estágio a várias  
instituições de ensino. Disse também que o Projeto prevê Indicadores de Monitoramento e

Avaliação, citando dois em específico: -Proporção de Profissionais de Saúde, Preceptores e Alunos que Participaram do Processo de Educação Permanente; -Número de Reuniões da Comissão Permanente de Ensino Serviço da SMS. Explicando este último, pontuou que diz respeito a contratualização de contrato organizativo a ser finalizada até a conclusão do Projeto, o Contrato Organizativo Ensino Serviço (COAPS), que os municípios devem contratualizar com as instituições de ensino, para alinhamento de regras de estágio, critérios, contrapartidas e assim por diante. Citou que existe ainda uma avaliação das equipes, além da avaliação do Ministério da Saúde, que acontecerá ainda neste ano a primeira, e ocorrerá mais uma ao final do Projeto. A Presidente solicitou o encaminhamento à Comissão de Assuntos Externos (CAE). **O encaminhamento foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** 2.6 A Presidente citou a Resolução do Conselho que determina que as prestações de contas devem ser encaminhadas aos conselheiros com antecedência mínima de dez dias, e pontuou que esse prazo não foi cumprido para a prestação de contas da Gerência da Unidade de Vigilância em Saúde (GUVS). Conselheiro Mário, gerente do GUVS, explicou que a Secretaria depende do fechamento pelo Ministério da Saúde (MS), porém, o MS costuma demorar um certo tempo para o fechamento de dados, sendo que até o momento, tem-se os dados completos apenas até o mês de novembro, faltando ainda o do mês de dezembro. Citou o exemplo da prestação de contas da própria Secretaria, que às vezes é apresentada ao Conselho sem o último mês do quadrimestre, pelo mesmo motivo. A Presidente afirmou que devido ao fato de a apresentação ter sido enviada nesta manhã, não houve tempo hábil para que a apresentação fosse feita na corrente assembleia. Acrescentou que a prestação de contas deve constar não apenas os dados do MS, mas também deve ser detalhada, conforme o que foi projetado no Plano, o que foi executado, metas cumpridas e não cumpridas, e assim por diante, e citou o exemplo do Conselho Estadual de Saúde (CES), onde chega a média de trezentas (300) páginas. Sugeriu que este item componha a Pauta da assembleia de fevereiro, onde também será apresentada a prestação de contas da SMS do terceiro quadrimestre. **A sugestão foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Conselheiro Mário expressou que provavelmente até aquele momento terá disponível os dados referentes ao mês de dezembro. A Presidente solicitou à conselheira Susana Staats que prestasse esclarecimentos, quanto a se foram convidadas as mães de pacientes da ARCD para a assembleia do CMS realizada no mês de dezembro. Conselheira Susana informou que a movimentação nas Redes Sociais iniciou no dia seis de dezembro, com algumas fotos postadas demonstrando a situação da ARCD, posteriormente publicadas no grupo da CAI. Disse que no dia oito de dezembro, publicou a Pauta da reunião do Conselho do dia doze de dezembro em seu *Facebook*, para uma mãe de um paciente da ARCD, que no dia nove de dezembro respondeu: “*ok, vou passar às demais*”. Acrescentou que no dia doze, às dezesseis e trinta horas a mesma perguntou se a reunião estava confirmada, ao que a conselheira respondeu de forma afirmativa. Depois, no dia seis de janeiro, essa mãe começou a reclamar que terapeutas e profissionais da ARCD estavam sendo demitidos. A Presidente citou que a Pauta da assembleia é postada no *Facebook* do Conselho, onde é multiplicada para o conhecimento de máximo de pessoas possível. Conselheiro Gilberto Capistrano relatou que esteve no Laboratório Municipal para ser atendido, e um funcionário falou sobre a grande demanda atendida no local, questionando porquê o material não é colhido nas Unidades de Saúde, o que facilitaria até mesmo para o usuário, e diminuiria o volume de trabalho para o Laboratório Municipal. A Presidente informou que este assunto já está sendo analisado pela CAI. Conselheira Susana falou que os moradores do Vila Nova gostariam de informações referentes a obra da unidade



do bairro, que estava previsto que fosse assinado contrato no mês de dezembro. Conselheiro Mário comprometeu-se a contatar o gerente financeiro, senhor Fabrício Rosa, e solicitar que ele contate a conselheira com a resposta. Conselheiro Antonio Coelho parabenizou a Mesa Diretora pela condução da reunião, e registrou indignação diante da  
445 atitude do vereador que esteve presente, dizendo que o Conselho deve ser respeitado. A Presidente expôs que nos quinze dias em que esteve internada no início deste ano, quando passou por uma cirurgia, passou muito tempo lendo o Regimento do Conselho, e ponderou que o Conselho deve estar muito ciente de sua responsabilidade, e de que cada  
450 ação tem uma reação. Lembrou aos conselheiros que usem seu voto de maneira consciente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheira Cleia Aparecida Clemente Giosole, deu por encerrada a ducentésima septuagésima segunda assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta minutos, da qual eu, Giseli Tamar Voltolini Teixeira,  
455 lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os conselheiros: **Mário José Bruckheimer, Douglas Calheiros Machado, Alice Regina Strehl Torres, Iara Lúcia Pereira, Henrique Ludwigo Deckmann, Hilário Dalmann, Sirlei Margarida Mascarin, Heloísa Walter de Oliveira, Estela Mari Galvan Cuchi, Luciano Henrique Pinto, Jeovane Nascimento do Rosário, Antônio César Franco Garcia, Marlene Serafim, Alexandra Marlene Hansen, Carlos Augusto Fischer, Thales Fretta Althoff Medeiros, Lorival Pisetta, Rodrigo Sandri Ávila, Ricardo Rzatki Nunes, Zelma Reichert Maria, Lizandra Carpes da Silveira, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Antonio Coelho, Angela Maria dos Santos, Heloisa Bade, Fátima Jorge Baeza, Romildo Marcos Letzner, Gentil Coradelli, Sérgio Duprat Carmo, Waldemar Hugo Windmuller, Zenir Videte Werlich, Carmen Dalfovo Kohler, Marli Fleith Sacavem, Henrique Fagundes, Orlando Jacob Schneider, Gilberto Capistrano, Susana Staats, Isaias de Pinho, Adelina Dognini, Alaíde Correa André, Eraldo José Hostin Junior,** seis representantes de Conselhos Locais de Saúde, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Vigilância em Saúde, da Instituição Bethesda, do Laboratório Municipal de Joinville, da Associação Brasileira de AVC, da ARCD, da CAVIN, do IFSC, do COMDI, do COMDE, do CEREST, do PA Sul, da Câmara de Vereadores, e das Unidades de Saúde do Vila Nova, Leonardo Schlickmann e Bakitas.